

Municípios paulistas recebem R\$ 1,48 bilhão no quarto repasse de ICMS de dezembro

DA REDAÇÃO

O governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo (Sefaz-SP), transfere nesta terça-feira, 28, R\$ 1,48 bilhão em repasses de ICMS aos 645 municípios paulistas. O depósito é referente ao montante de ICMS arrecadado de 20 a 24 de dezembro. Os valores correspondem a 25% da arrecadação do imposto, que são distribuídos às administrações municipais com base na aplicação do Índice de Participação dos Municípios (IPM) definido para cada cidade.

Os municípios já haviam recebido R\$ 1,79 bilhão nos repasses anteriores, realizados em 07/12, 14/12 e 21/12, relativos às arrecadações dos períodos de 29/12 a 3/12, 6/12 a 10/12 e de 13/12 a 17/12. Com os depósitos efetuados hoje, o valor acumulado distribuído aos municípios em dezembro sobe para R\$ 3,27 bilhões.

Cedida Governo do Estado

Mês	Nº de Repasses	Valor Depositado
Janeiro	4	R \$ 2,85 bilhões
Fevereiro	4	R \$ 2,78 bilhões
Março	5	R \$ 3,13 bilhões
Abril	4	R \$ 2,63 bilhões
Maio	4	R \$ 2,82 bilhões
Junho	5	R \$ 3,16 bilhões
Julho	4	R \$ 3,03 bilhões
Agosto	4	R \$ 3,13 bilhões
Setembro	5	R \$ 3,47 bilhões
Outubro	4	R \$ 3,24 bilhões
Novembro	4	R \$ 3,40 bilhões
		Total: R \$ 33,66 bilhões

Montante destinado aos municípios em dezembro sobe para R\$ 3,27 bilhões

Os depósitos semanais são realizados por meio da Secretaria da Fazenda e Planejamento sempre até o segundo dia útil de cada semana, conforme prevê a Lei Complementar nº 63, de 11/01/1990. As consultas dos valores podem ser feitas no site da Fazenda, no link Acesso à Informação > Transferências de Recursos > Transferências Constitucionais a Municípios.

Até novembro deste ano, a Sefaz-SP depositou R\$ 33,66 bilhões aos municípios.

AGENDA TRIBUTÁRIA

Os valores semanais transferidos aos municípios variam em função dos prazos de pagamento do imposto fixados no regulamento do ICMS. Dependendo do mês, pode haver até

cinco datas de repasses. As variações desses depósitos oscilam conforme o calendário mensal, os prazos de recolhimento e o volume dos recursos arrecadados.

A agenda de pagamentos está concentrada em até cinco períodos diferentes no mês, além de outros recolhimentos diários, como por exemplo, os relativos à liberação das operações com importações.

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

Os repasses aos municípios são liberados de acordo com os respectivos Índices de Participação dos Municípios, conforme determina a Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988. Em seu artigo 158, inciso IV, está estabelecido que 25%

do produto da arrecadação de ICMS pertencem aos municípios, e 25% do montante transferido pela União ao Estado, referente ao Fundo de Exportação (artigo 159, inciso II e § 3º).

Os índices de participação dos municípios são apurados anualmente (artigo 3º, da LC 63/1990), para aplicação no exercício seguinte, observando os critérios estabelecidos pela Lei Estadual nº 3.201, de 23/12/81, com alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 8.510, de 29/12/93.